



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 14 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 468

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 08/2021) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL (Nº 08/2021)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
Praça Vanderlino Vieira, nº 01, Centro – CEP: 47.450-000.  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

## DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

Nº SMARH - 08/2021

<b>Processo:</b> 08/2021	<b>Razão Social/Pessoa Física:</b> MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO
<b>CNPJ/CPF:</b> 13.879.390/0001-63	<b>Endereço:</b> PC Vanderlino Vieira, Nº 1, Bairro Centro, município de Gentio do Ouro/BA.
<b>Data de Emissão:</b> 14/12/2021	<b>Data de Validade:</b> 14/12/2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no exercício da competência que lhe foi delegada e fundamentada pela resolução pela Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, Resolução CONAMA nº 237/97, Art. 2º e 6º, RESOLUÇÃO CONAMA nº 5/1988 Art. 3º, RESOLUÇÃO CEPRAM Nº 4.220/2015 e fundamentada na Lei Municipal nº 947 de 12 de maio de 2009, Decreto 088/2014 e tendo em vista o que consta no processo de dispensa de licença de instalação para obras de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial, no povoado de Riacho do Cedro, município de Gentio do Ouro/BA, assim considerado como dispensa de licença RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Dispensa de Licença Ambiental de Instalação para obras de pavimentação em paralelepípedos com drenagem superficial**, a empresa **MUNICIPIO DE GENTIO DO OURO**, inscrito no CNPJ: 13.879.390/0001-63, com sede na PC Vanderlino Vieira, Nº 1, Bairro Centro, município de Gentio do Ouro/BA, CEP: 47.450-000, com finalidade de pavimentação em paralelepípedos com drenagem, no povoado de Riacho do Cedro, no Município de Gentio do Ouro/Ba.

Art. 2º. Está Dispensa de Licença Ambiental possui **validade de 2 (dois) anos**. Ela **não pode ser utilizada para outros fins, senão este**.

Gentio do Ouro/BA, 14 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ROBERIO GOMES CUNHA**  
Prefeito de Gentio do Ouro-BA

\_\_\_\_\_  
**PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos